

DECRETO Nº 23.258/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal 1.703/2006, Leis Municipais nºs. 1.910/2008, 1.984 e 1.985/2009 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

- Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de dezembro de 2009, **LUIZ FERNANDO GRAICHEN**, RG Nº 1.177.776/PR, para exercer o Cargo de Secretário Municipal Obras Públicas e Transportes.
- Art. 2º - Fica atribuído ao Secretário nomeado o subsídio mensal estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.910/2008, a partir de sua nomeação.
- Art. 3º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.
- Art. 4º - O presente Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.537/09.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de dezembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal